

nos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia;

O senhor Arnaldo Roque Felardi, para reger, em caráter interino, a 2ª Escola Primária Masculina, Rural, localizada no Bairro do Espirito Branco - Fazenda de Geraldo Angneidt, Distrito de Paulópolis, neste município.  
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de Agosto de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 1º de Agosto de 1952.

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto nº 612

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Exonera:

nos termos da letra 'a', parágrafo 1º, do artigo 93, do Decreto-lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, o senhor Sandóval Gomes da Silva, do cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Quiroz, cargo esse que vinha exercendo em caráter de substituição.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de Agosto de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Agosto de 1952.

a) Nestor de Barros

Secretario